

5/7

ATA N.º 5/2020
do Conselho Académico
da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

Ao quarto dia do mês de junho de 2020, pelas 9h30m, teve lugar, através de videoconferência, reunião do Conselho Académico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (FDUL) regularmente convocada pela Diretora da Faculdade e presidente do órgão, Prof.ª Doutora Paula Vaz Freire.

Contou com a presença dos seguintes membros. A saber:

Membros docentes:

Professora Doutora Paula Vaz Freire, que preside

Professora Doutora Susana Antas Videira

Professor Doutor Luís Pereira Coutinho

Professor Doutor Pedro Madeira de Brito

Dr.ª Heloísa Oliveira

Membros não docentes:

Dr. Bertolino Campaniço

Dr.ª Ana Rita Correia

Membros discentes

Dr. Bernardo Travessas

Dr. Francisco Salsinha

José Monteiro

Dr. Vítor Andrade André

Participou, igualmente, na reunião, nos termos regimentais e estatutários, a Diretora Executiva da FDUL, Prof.ª Doutora Cláudia Madaleno. O Dr. Ricardo Marcos justificou previamente a ausência e fez-se substituir pelo discente José Monteiro. Também o Presidente da

S. JF



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

AAFDL, Dr. Filipe Gomes, não pôde acompanhar a reunião, por motivos de saúde.

A Diretora apresentou os habituais cumprimentos e agradeceu a presença de todos.

Entrando no ponto primeiro da Ordem de Trabalhos, procedeu-se à **aprovação da ata da reunião anterior**, com os ajustamentos propostos pelo Dr. Vítor André ao projeto oportunamente circulado.

De seguida, passou-se ao ponto 2 da Ordem de Trabalhos – **Apreciação da época de avaliação do segundo semestre.**

A Professora Paula Vaz Freire registou o seu apreço pelo trabalho realizado no âmbito Grupo de Trabalho para o Acompanhamento da Avaliação a Distância coordenado pela Professora Susana Videira, agradecendo a todos os seus elementos o esforço, a dedicação e o empenho sem os quais não seria possível assegurar o modelo em curso de avaliação escrita com recurso à plataforma Moodle.

Idêntico agradecimento estendeu à Dr.^a Heloísa Oliveira, assinalando, em particular, o relatório que elaborou no contexto desse Grupo relativo à aferição da correlação entre o tempo despendido para a realização de provas presenciais e provas virtuais e cujas conclusões estão refletidas nas Recomendações apresentadas pelo Grupo de Trabalho à Escola. Assinalou, ademais, a prontíssima adaptação de todos, docentes, estudantes e serviços, a este novo modelo e às suas particulares exigências.

A palavra foi dada à Professora Susana Videira, que se associou aos agradecimentos efetuados e apresentou breve ponto de situação acerca do trabalho realizado, de forma constante, pelo Grupo e pelos serviços materialmente competentes, assinalando a inexcelável dedicação do Núcleo de Apoio Técnico, em particular do Dr. Rui Pina e a permanente colaboração da Divisão Académica, em especial do Dr. Bertolino Campaniço.

As intensas semanas de trabalho que antecederam esta reunião permitiram identificar dificuldades, experimentar soluções, recomendar vias de solução e dotar a plataforma do robustecimento necessário para assegurar a realização, sem sobressaltos, de cerca de 16000 provas escritas. Permitiu, ainda, dotar a Faculdade do apoio técnico e informático necessário para o efeito.

Os primeiros dias demonstram que as provas foram realizadas sem registo de problemas, não obstante algumas dificuldades pontuais assinaladas por um número muitíssimo reduzido de alunos e que se prendem, nalgumas situações, com a falta de conhecimento, pelos estudantes, do manual de boas práticas e da demais informação que lhes foi presente.

Neste contexto, a Professora Susana Videira lançou, em particular, aos conselheiros discentes o repto de alertarem os colegas para a necessidade de conhecerem aprofundadamente aquela informação, disponível em <http://www.fd.ulisboa.pt/servicos/informatica/ensino-a-distancia/> e seguirem todas as recomendações oportunamente apresentadas.

Ao mesmo tempo, é particularmente relevante que as eventuais dificuldades sejam reportadas, por endereço de correio eletrónico, imediatamente após a ocorrência da situação e, no limite, logo após o termo da prova, ao Núcleo de Apoio Técnico, com o máximo detalhe e rigor possíveis, acompanhadas com imagens, que comprovem o relato apresentado.

Por outro lado, e para garantir que tudo continua a decorrer com a tranquilidade esperada ante a adversidade da situação em presença, importa que os docentes, que também têm feito um esforço assinalável de adaptação, sigam a recomendação efetuada, mantendo o procedimento de submeter na plataforma os enunciados das provas até ao final da manhã do dia útil anterior, a fim de ser possível aos serviços efetuarem os necessários procedimentos técnicos subsequentes, como por exemplo, o ajustamento do tempo de teste para os alunos com necessidades educativas especiais inscritos na disciplina.

Sem que os conselheiros tenham dado nota de dificuldades associadas a estes primeiros dias de exames escritos, a reunião progrediu, assentando na definição do modelo de realização das provas orais.

A este propósito, a Professora Paula Vaz Freire deu nota de que se vislumbram, em tese, três cenários possíveis: todas as orais serem feitas com recurso à plataforma *zoom*; todas as orais serem realizadas presencialmente; um modelo misto, em que parte das orais seriam feitas à distância (por exemplo, para os docentes e alunos que justificadamente não se possam deslocar à FDUL) e parte ocorreriam no espaço físico da Escola.

S.

A reflexão a que os conselheiros são convocados não pode, naturalmente, deixar de atender à evolução da situação epidemiológica no país e ao plano de desconfinamento em curso, mas também à situação particular da região de Lisboa e Vale do Tejo, que se vem distinguindo significativamente das restantes regiões, graças a um aumento muito expressivo do número de casos.

Por outro lado, também deve ser efetuada, considerando as particulares condições de operacionalização pelos serviços da Faculdade, conforme assinalou o Professor Luís Pereira Coutinho e a necessidade de dar cumprimento às exigências impostas pelas autoridades de saúde, como lembrou a Professora Cláudia Madaleno.

O Dr. Vítor André assinalou a dificuldade associada a esta ponderação, porquanto existem razões que militam a favor e contra a opção pelo modelo misto ou pela realização das provas orais à distância, acrescentando, porém, que, nas circunstâncias em presença, se afigura inviável a opção pelo modelo presencial, considerando a situação dos estudantes internacionais, bem como dos alunos que deixaram, em virtude da situação pandémica, de ter residência em Lisboa ou dos que, por motivos de saúde, não se podem deslocar, sem risco, à Faculdade para efetuar a prova.

Os demais conselheiros secundaram esta apreciação, tendo, em particular, a Dr.^a Heloísa Oliveira e os Professores Luís Pereira Coutinho, Cláudia Madaleno e Pedro Madeira de Brito acrescentado que a opção de seguir, por regra, um só modelo facilita a respetiva operacionalização e, ao mesmo tempo, assegura a equidade por não criar *abinitio* situações de diferença entre casos que merecem igual tratamento.

O Dr. Bertolino Campaniço enfatizou a dificuldade de implementar, por norma, um modelo misto, lembrando que, no primeiro semestre foram realizadas quatro mil, trezentas e cinquenta e quatro provas orais, sendo que duas mil, quatrocentas e trinta e nove exames foram melhorias de nota.

A Professora Susana Videira, acompanhada pelos Drs. Heloísa Oliveira e Bertolino Campaniço, alertaram para a necessidade de a decisão acerca do modelo de realização das provas orais ser tomada com a máxima celeridade, a fim de ser possível assegurar a sua implementação com o máximo de eficácia e o mínimo de perturbação.

Nestes termos, olhando para a evolução da situação epidemiológica na região de Lisboa e, sobretudo, para a necessidade de salvaguardar a igualdade entre os alunos, o Conselho Académico pronunciou-se favoravelmente à adoção, por regra, do modelo de realização de provas orais à distância, com recurso à plataforma *zoom*, devendo, porém, ser acautelada a realização presencial dos exames que, justificadamente e por motivos objetivos, não possam ser efetuados com recurso a meios telemáticos.

O Dr. Vítor André questionou se já está definida a época de coincidências para os alunos que, em virtude da aplicação das normas regulamentares, têm duas provas marcadas para o mesmo dia ou que não puderam realizar o exame escrito por motivos atendíveis e justificados, nos termos legalmente aplicáveis.

O Dr. Bertolino Campaniço informou que, neste momento, é possível verificar um decréscimo acentuadíssimo das coincidências por marcação de provas no mesmo dia, que não ultrapassam a centena, quando antes tivemos oito vezes mais situações.

A Professora Cláudia Madaleno acrescentou que, apenas depois de apreciadas todos os requerimentos de justificação de falta apresentados pelos alunos, será possível concluir o mapa de coincidências, o que se estima ocorrer nos primeiros dias de julho.

Este tópico será, portanto, retomado quando se dispuser dos dados assinalados.

Esgotado este ponto da ordem de trabalhos, entrou-se na discussão do seguinte – **Calendário escolar**.

A Professora Paula Vaz Freire partilhou a orientação da Reitoria no sentido de as várias Escolas iniciarem o ano letivo 2020/2021 tão brevemente quanto possível, no decurso do mês de setembro, atenta a indefinição decorrente da situação pandémica em curso, que pode impor, no próximo outono ou inverno, a reponderação de eventuais medidas de desconfinamento, entretanto assumidas.

Também neste caso se vislumbram três cenários possíveis. O primeiro, eventualmente irrealista, passará pelo integral retorno ao modelo assente em atividades letivas presenciais já no início do próximo ano letivo. O segundo, diametralmente oposto, apoiado na lecionação e aprendizagem exclusivamente à distância. O terceiro, hipótese intermédia, assente numa conciliação entre o ensino presencial e à distância.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Os conselheiros discutiram as virtualidades e inconvenientes associados às várias hipóteses em presença, tendo considerado, após sugestão da Diretora Executiva nesse sentido, que a reflexão acerca do modelo em concreto deverá ser deslocada para a próxima reunião do Conselho Académico, a realizar no próximo mês de julho, quando for mais claro o sentido da evolução da situação pandémica determinada pela doença COVID – 19.

Atentou-se, em cumprimento deste ponto da Agenda, na proposta apresentada pela Presidente do órgão de iniciar o próximo ano letivo, para os segundo, terceiro e quarto anos da Licenciatura e para o mestrado em Direito e Prática Jurídica, a 14 de Setembro, prolongando-se o período letivo do primeiro semestre até 18 de Dezembro. Em relação ao primeiro ano do 1.º ciclo, o ano letivo não poderá ter início, previsivelmente, antes do mês de outubro, considerando que as notas de acesso apenas serão divulgadas na última semana de setembro, o que obrigará a que, em articulação com o Conselho Pedagógico, sejam equacionadas adaptações também quanto ao termo do semestre e às datas das avaliações, até porque, como recordou o Dr. Francisco Salsinha, a 2.ª fase de acesso terá apenas os resultados divulgados em meados de outubro.

A proposta de calendário foi aprovada por unanimidade, tendo o Professor Luís Pereira Coutinho manifestado, não obstante, que as primeiras semanas de setembro são, por regra, muito relevantes para que os docentes possam elaborar manuais e outros materiais de estudo, bem como progredir na respetiva investigação, o que redundará, a final, em benefício dos próprios estudantes.

Ficou, ademais, acordado que a reflexão sobre o modelo de lecionação a seguir nesse primeiro semestre, muito dependente da evolução da situação pandémica, será efetuada na próxima reunião do Conselho Académico, em julho p.f..

Entrou-se, de seguida, na discussão do último ponto – **Outros assuntos** –, tendo a Professora Paula Vaz Freire informado que foi possível avançar, em linha com o compromisso assumido no programa de gestão apresentado à Escola e dando sequência às prioridades calendarizadas, com o melhoramento das infraestruturas existentes.

Neste contexto, está em curso a obra de ampliação e remodelação da Biblioteca, a qual, atenta a sua envergadura em termos de contratação pública, tem suscitado várias questões do ponto de vista técnico-jurídico, prontamente acauteladas pelo Professor Pedro Madeira de Brito, a quem agradeceu o trabalho realizado.

Também tem sido dada sequência à implementação do Projeto POSEUR – Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos, com a substituição, em curso neste momento, em particular na Sala de Estudo, dos vãos envidraçados por soluções com caixilharia de alumínio com corte térmico e vidro duplo, as quais melhoram substancialmente as condições térmicas e de sonorização, sem, todavia, desvirtuarem a traça do edifício. Este processo tem sido particularmente acompanhado pelo Professor Luís Pereira Coutinho, que a Diretora também felicitou.

O Dr. Vítor André expressou particular agrado pela publicação do Despacho n.º 58/2020, de 3 de junho, que determinou o reinício da contagem dos prazos de entrega dos relatórios, dissertações de mestrado, teses de doutoramento e trabalhos académicos de pós-doutoramento a partir do próximo dia 15 de junho.

Indagou, não obstante, se iria existir nova comunicação aos estudantes, indicando, concretamente, a data limite para a apresentação dos respetivos trabalhos.

A Professora Cláudia Madaleno considerou que a disciplina do despacho relativo ao reinício da contagem dos prazos é suficientemente clara, não se justificando a prolação de novo despacho com a finalidade indicada.

O Dr. Bertolino Campaniço informou que a Divisão Académica irá proceder à necessária adequação da Plataforma Fénix por forma a que os noventa e sete dias de suspensão possam ser acrescentados às datas de entrega de cada trabalho. Por consequência, aditou que a Divisão Académica poderá enviar uma comunicação aos alunos, dando nota da data de termo para a entrega do respetivo trabalho.

A Dr.ª Heloísa Oliveira recordou que a publicação das atas do Conselho Académica regista atraso, situação que será prontamente ultrapassada.

O Dr. Bertolino Campaniço retomou um tópico da reunião anterior para referir que, uma vez concluída a primeira fase de candidatura aos 2.º e 3.º ciclos, os resultados disponíveis à data em presença – ainda provisórios porquanto a Comissão de Estudos Pós-Graduados



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

está a efetuar a validação de algumas candidaturas apresentadas – são expressivos, superando, mesmo, as expectativas decorrentes da situação de calamidade em curso.

Assim, o doutoramento regista 54 candidaturas; o mestrado em Direito e Ciência Jurídica 222 e o mestrado em Direito e Prática Jurídica, 349, perfazendo o total de 625 candidaturas.

Os conselheiros registaram o seu apreço pelos resultados alcançados, que embora estejam aquém dos obtidos no ano letivo anterior – que registou uma procura verdadeiramente excecional – se aproximam dos observados no ano que o antecedeu.

Esgotada a Ordem de Trabalhos, a Diretora encerrou a reunião do Conselho Académico, pelas 12h35m, tendo a próxima reunião ficado agendada para dia 9 de julho, pelas 9h30.

A Presidente do Conselho Académico

(Prof.^a Doutora Paula Vaz Freire)

A Secretária

(Prof.^a Doutora Susana Antas Videira)